

**DECISÃO DO CONSELHO**  
**de 21 de Abril de 2004**  
**que nomeia um membro suplente do Comité das Regiões**

(2004/397/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 263.º,

Tendo em conta a proposta do Governo espanhol,

Considerando o seguinte:

- (1) Os membros efectivos e os membros suplentes do Comité das Regiões foram nomeados pela Decisão 2002/60/CE do Conselho, de 22 de Janeiro de 2002 <sup>(1)</sup>.
- (2) Vagou um lugar de membro suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia de Joan CARRETERO i GRAU, de que foi dado conhecimento ao Conselho em 29 de Março de 2004.

DECIDE:

*Artigo único*

Pere ESTEVE i ABAD, Consejero de Comercio Turismo y Consumo, Generalitat de Catalunya, é nomeado membro suplente do Comité das Regiões em substituição de Joan CARRETERO i GRAU pelo período remanescente do seu mandato, ou seja até 25 de Janeiro de 2006.

Feito no Luxemburgo, em 21 de Abril de 2004.

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*  
J. WALSH

---

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 26.4.2002, p. 38.